



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 383/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **26 de Setembro de 2023**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo de **Monitor de Creche**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade, conforme documentos anexados.

- **Luiz Henrique Neves de Oliveira - Matrícula nº 10.586.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 Setembro de 2023.

João Monlevade, em 27 de Setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Setembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo